

Bruxelas, 11 de Março de 2008

A Comissão pretende adoptar uma abordagem comum da futura governação das agências europeias

A Comissão Europeia apelou hoje para que seja adoptada uma nova abordagem das funções e da governação das agências europeias. Nos últimos anos, o recurso a agências para a execução de funções fundamentais tornou-se parte integrante do modo de funcionamento da União Europeia. A comunicação apela ao Parlamento Europeu e ao Conselho para que dêem um novo impulso ao desenvolvimento necessário de uma visão clara e coerente do papel das agências na governação europeia. A Comissão propõe a criação de um grupo de trabalho interinstitucional que permita que as principais questões com que as agências se defrontam sejam resolvidas através de regras de base aplicáveis a todas as agências.

O Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, afirmou: "Chegou a altura de relançar o debate sobre o papel das agências e o serviço que prestam à UE. As agências europeias demonstraram a sua utilidade, mas as questões pendentes de governação devem ser abordadas pelas nossas três instituições em conjunto. Com uma abordagem política coerente em relação às agências, podemos incentivar a transparência e a eficácia de uma parte importante da arquitectura da UE."

A fim de acordar as condições para a criação, funcionamento e controlo das agências, a Comissão propôs em 2005 um acordo interinstitucional relativo ao enquadramento das agências europeias de regulação. Apesar do apoio geral do Parlamento Europeu, as negociações sobre este projecto de acordo foram infelizmente interrompidas no Conselho. Contudo, permanecem as questões que o acordo interinstitucional tinha por objectivo resolver.

Uma vez que o acordo interinstitucional proposto não avançou, a Comissão pretende retirar a sua proposta, substituindo-a por um convite para um debate interinstitucional que permita a adopção de uma abordagem comum. A criação de um grupo de trabalho interinstitucional permitirá que as principais questões com que as agências se defrontam sejam resolvidas através de regras de base aplicáveis a todas as agências. Em simultâneo, a Comissão pretende:

- Realizar uma avaliação horizontal das agências de regulação, devendo apresentar um relatório no final de 2009;
- Abster-se de propor novas agências de regulação até à conclusão dos trabalhos de avaliação;
- Efectuar uma análise dos sistemas internos da Comissão que regem as suas relações com as agências, bem como da metodologia para realizar as avaliações do impacto das agências;

- A prestação eficaz de serviços por parte das agências pode contribuir efectivamente para a execução das políticas da UE. A Comissão considera que as três instituições devem cooperar com vista a desenvolver uma visão clara e coerente do futuro papel das agências na governação da União.

Contexto

Existem, em termos gerais, dois tipos de agências – de regulação e de execução – tendo cada um características distintas e suscitando questões diferentes. As agências "de regulação" ou "tradicionais" têm múltiplas funções específicas, previstas caso a caso nas respectivas bases jurídicas. Trata-se de organismos independentes, dotados de personalidade jurídica. A maior parte destas agências é financiada pelo orçamento da UE – bem como, nalguns casos, pelas receitas directas de honorários ou de pagamentos. Não existem regras gerais para a criação e o funcionamento destas agências. Ao invés, as agências de execução são criadas ao abrigo de um regulamento do Conselho adoptado em 2002 e têm uma função muito mais estrita, que consiste em ajudar a gerir os programas comunitários, e estão sob a inteira responsabilidade da Comissão.

As agências europeias de regulação foram criadas em vagas sucessivas, a fim de satisfazer necessidades específicas caso a caso, caracterizando-se pela sua diversidade. A criação destas agências não foi coordenada e por isso não dispõem de um quadro comum. A Comissão considera que estas agências constituem efectivamente um valor acrescentado para as estruturas de governação da União. Os seus trabalhos são especialmente relevantes no domínio de competências partilhadas, sempre que a execução de novas políticas a nível comunitário tenha de ser acompanhada por uma estreita cooperação entre os Estados-Membros e a UE. No entanto, actualmente a realização deste potencial está a ser dificultada pela ausência de uma visão comum sobre o papel e as funções das agências de regulação.